



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 21/2009

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 398/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e parágrafo único da cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 1º-6-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-14 a jul.-15, com percentual de 6,97%, resultando no valor de R\$ 1.592,58 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 12-8-2015, conforme Contrato n. 21/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da 140ª ZE, em Coronel Bicaco-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JORGE LUIZ MULLER GOMES** e a Sra. **ANA LUCIA OLIVEIRA GOMES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2015.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.